



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GOVERNO MUNICIPAL



LEI Nº 334/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE
CNPJ: 13.046.717/0001-30
RUA SÃO PEDRO, 37 - CENTRO - SALITRE - CE
CEP: 63.105-000

RECEBI EM

24 / 06 / 2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA FORMA
DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCALIZADA NO SÍTIO MILHANS DO
SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, prefeito Municipal de
Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal DECRETOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ
RONALDO DA SILVA LIMA"**, o logradouro Público localizado no Sítio Milhans do
Sul, zona rural deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando - se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, aos dez (10) dias do
mês de junho de dois mil e dezenove (2019).**

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal